



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Nº 12/2022

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MILTON GELLER LÚCIA KORBES DRECHSLER		
E-MAIL:	semosp@sorriso.mt.gov.br educacao@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE:	(66) 3544-1727 (66) 3545-8100

1. Objeto da Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

O presente termo tem como objetivo atender o transporte coletivo de passageiros dentro do perímetro urbano e rural do município de Sorriso-MT, um vez que, nos termos do art. 30, inciso V da CF é dever do município "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial", da mesma forma, o art. 175, parágrafo único, incisos de I à IV, dispõe as regras e obrigações do poder público para manter o serviço público.

A presente contratação também visa atender determinação da Lei Municipal nº 3.100 de 24 de março de 2021, referente a aprovação da Câmara Municipal de Sorriso para operação direta em caráter excepcional e de forma precário do referido serviço público, que já vem sendo executado pelo município, de forma emergencial desde 01/01/2020.

O atendimento da presente demanda é essencial para evitar a paralisação total do serviço de transporte coletivo na cidade, condição que poderá causar transtornos e prejuízos aos munícipes que dependem do serviço público para seu deslocamento, podendo trazer, inclusive, prejuízos financeiros para a cidade, pois poderá prejudicar o funcionamento das empresas locais.

Registra-se que, para que haja tempo hábil para abertura de um processo licitatório adequado, para a concessão do serviço público, conforme regras da atual legislação vigente e dentro dos critérios técnicos dos estudos que vem sendo feitos para atendimento deste serviço, o serviço de locação de ônibus para transporte coletivo será de caráter temporário, conforme autorização da Lei 3.100/2021.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LISTA DE COMPRAS Nº 184/2022

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

JUNHO/2022

5. Check List Final de Formalização do Processo

- Parecer Contábil
- Cotações (Orçamentos/Atas)
- Termo de Referência (duas vias assinadas e vistadas);
- Balizamento e quantitativos (Planilha);
- Documentação do Fornecedor para o CRC (quando for Dispensa ou Inexigibilidade);



6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

TITULAR:	NELSON KUMMER
SUBSTITUTO :	GERSON CÂNDIDO RIBEIRO

Sorriso-MT, 03 de maio de 2022.

**Responsável pela Formalização da Demanda
MILTON GELLER**

**Responsável pela Formalização da Demanda
LÚCIA KORBES DRECHSLER**